**DECRETO Nº 088/2023** 

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 04 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a Prorrogação do Período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Figueirópolis e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA- Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 13.019 de 2014, Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, bem como a Lei Municipal 003/2002 de 21 de janeiro de 2002 e a Lei Municipal Nº 221 de 18 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos (a) inscritos até o presente momento, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha;

## DECRETA:

Art. 1º Prorrogar até às 17:00hr do dia 12 de maio de 2023 o prazo de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Figueirópolis, gestão 2024 a 2028.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 04 de maio de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Deutic n.º0889033de 04 05 19093 JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeita Municipal de Figueirópolis

Equeropolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 04 105 19093

Figueirópolis-TO, 04 105 19093

Raykcon Campus Ribeiro

Naykcon Campus